

PORTARIA Nº 604/CBMSC/2022, de 02 de dezembro de 2022.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **Cb BM mteI 931751-1 ANDRÉ MARQUES PEREIRA** junto a CSSPPO, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O3WCB030**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HILTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 000.XXX.359-XX) em 02/12/2022 às 12:17:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:10:50 e válido até 28/02/2119 - 14:10:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzg1MV8yNzg4N18yMDIyX08zV0NCMDMw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027851/2022** e o código **O3WCB030** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.